



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 574/2012-GP (*)

Designa Juízes para a
composição da Comissão de
jurisprudência deste Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

Considerando deliberação do Plenário na Sessão
Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2012,

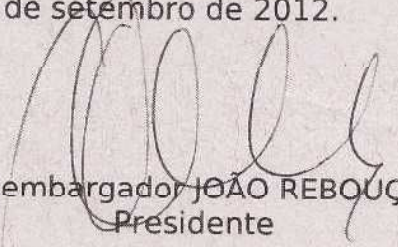
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Ricardo Procópio
Bandeira de Melo, Jailsom Leandro de Sousa, Verlano de Queiroz Medeiros
e Nilson Roberto Cavalcanti Melo, este último na condição de suplente,
para compor a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Ricardo Procópio
Bandeira de Melo como Presidente da referida Comissão, conforme dispõe
o § 2º do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 304/2012-GP e demais
disposições em contrário.

Natal/RN, 21 de setembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

*Republicada por incorreção